



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP:
11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITARIRI**, com sede à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 133, Bairro Centro, CEP 11.760-000, na cidade de Itariri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.514/0001-20, representado pela Diretora de Saúde, Sra. Arianne Lourdes Moreira de Oliveira, conforme solicitado, **ATESTA** que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar/sala 05, Bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços de operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde, na efetivação da reestruturação da gestão e operacionalização dos serviços municipal de saúde, nas seguintes unidades:

(i) Unidades Básicas de Saúde, sendo:

- a) Centro Integrado de Saúde "Regina Helena Ribeiro";
- b) UBS Dr. "Taminato Tion";

(ii) 05 (cinco) Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- a) ESF I Vila Boa Esperança com sede no bairro da Vila Boa Esperança;
- b) ESF II Raposo Tavares, com sede no bairro de Raposo Tavares;
- c) ESF III Ana Dias, com sede no distrito de Ana Dias;
- d) ESF IV Jardim Quíles e Nova Itariri, com sedes nos bairros do Jardim Quíles, e Nova Itariri.
- e) ESF V João Rocha – Centro.





Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP:
11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

(iii) Pronto Atendimento;

(iv) Assistência Farmacêutica e Almoxarifado;

(v) Serviços de Apoio, como:

a) Vigilância em Saúde;

b) Academia de Saúde.

As atividades são segregadas de acordo com as modalidades de atenção e estrutura da rede, sendo elas: (i) Atenção Básica; (ii) Urgência e Emergência e (iii) Ambulatorial / Especializada.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados em conformidade com o contrato de gestão sob nº 32/2022, com início em **10/03/2022 e vigorando-se até a presente data.**

Itariri, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ITARIRI

Ariane Lourdes Moreira de Oliveira

Diretora de Saúde

Ariane L. M. de Oliveira
Diretora de Saúde de Itariri
RG 432 979



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05667c7249ae7a9d9a4d6117e2ec1537094b4fc60271113ed33908714f4f603a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Itariri x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Itariri x Igats**", faz prova de que em **20/07/2026 08:44:55**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:53:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x383c26c2c9d72639d229f9f0ae8be3fdf6293a526a9f52e2a783d21b8f9de80d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

